

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA - ME**

Contrato: **9440936/2024**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de 2º nível em extintores.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe e com fundamento na lei artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterà cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 30/09/2025, o valor de **R\$ 183,52** (cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme memória de cálculo (0712301).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Robson Pinho da Matta
Diretor de Transportes, Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 28/11/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta**, **Diretor de Transportes e Serviços Gerais**, em 28/11/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0714575** e o código CRC **B1106EE7**.

9990000001.010131/2024-67

0714575v3